



Câmara Municipal de São João do Ivaí – Pr

PEDIDO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

SENHOR PRESIDENTE:

Tem o presente a finalidade de solicitar a V. Excia. que seja aberto o Processo de Licitação visando a **Cotação de preços para aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE** para serem utilizados na Câmara Municipal, até o final do corrente ano de 2013.

Desta forma, solicitamos de Vossa Excelência autorização para a abertura do respectivo Processo Licitatório.

Atenciosamente.

São João do Ivaí, em 04 de Janeiro de 2013.



Alessandro Silva Jubanski
Presidente de Comissão de Licitação

CIENTE EM 07/01/2013



VALDECI FARIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores



Câmara Municipal de São João do Ivaí – Pr

AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Senhor Assistente:

Remeta-se a solicitação em anexo ao Departamento de Administração, para que se inicie o Processo Administrativo de Licitação, colham-se as informações necessárias, principalmente o posicionamento do Setor Contábil, em relação à viabilidade de recursos orçamentários e financeiros, e, havendo a viabilidade indicada, remeta-se à Comissão de Licitação para todos os fins legais, inclusive, providencie-se o Parecer da Assessoria Jurídica.

Sala das Sessões, em 07 de janeiro de 2013.

VALDECI FARIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara da Municipal de Vereadores

CIENTE EM 08/01/2013

Alessandro Silva Jurbanski
Presidente de Comissão de Licitação



Câmara Municipal de São João do Ivaí – Pr

PARECER CONTÁBIL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 002/2013

Por obediência ao contido no Despacho exarado pelo Senhor Presidente, datado de 23/01/2013 e despacho exarado pelo Presidente da Comissão de Licitação, de cumpre-me informar à Comissão de Licitação, que a **Cotação de preços para aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE para serem utilizados na Câmara Municipal, até o final do corrente ano de 2013**, está no Orçamento deste Legislativo.

O saldo da dotação é suficiente para a presente execução.

Outrossim, informo ainda que os recursos financeiros para a cobertura deste processo será através de recursos próprios.

São João do Ivaí, em 10 de janeiro de 2013

ADILSON STUANI
T.C. CRC/PR Nº 25.278



Câmara Municipal de São João do Ivaí – Pr

Processo de Licitação Nº. 002/2013

A Comissão de Licitação, através de seu Presidente, Alessandro Silva Jubanski, constatou que o valor pretendido para as aquisições de Material de Limpeza e Gêneros Alimentícios, é inferior ao valor mínimo exigido para licitação, conforme orçamentos em anexo, junto as empresas: Neire Lucia da Silva Costa, CNPJ 13.062.522/0001-60, situada á Rua Corifeu de Azevedo Marques 254 – São João do Ivaí PR; Livraria e Papelaria Flórida, CNPJ 77.460.624/0001-16, situada á Rua Corifeu de Azevedo Marques 259 em São João do Ivaí –Pr; Paty Presentes, CNPJ 82.047.531/0001-02, situado á Rua Marechal Deodoro, n. 640 Centro em Barbosa Ferraz – PR, onde o menor valor orçado foi de R\$ 2.802,97 (dois mil oitocentos e dois reais e noventa e sete centavos), da Livraria e Papelaria Flórida, assim, permitindo que seja dispensada a licitação.

São João do Ivaí, 23 de Janeiro de 2013.

Alessandro Silva Jubanski
Presidente de Comissão de Licitação



Câmara Municipal de São João do Ivaí – Pr

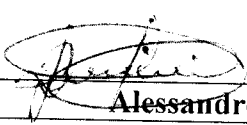
RELATÓRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PROCESSO DE LICITAÇÃO 002/2013

	Modalidade	Número	Vlr. Máximo	Data		Horário
X	Dispensa	002/2013	8.000,00	24	janeiro	2013 9:30h

Objeto
Cotação de preços para aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE para serem utilizados na Câmara Municipal, até o final do corrente ano de 2013.

Proponente	Habilitada Inabilitada	Valor Total dos itens por Empresa
Neire Lucia da Silva Costa	Habilitada	R\$ 3.005,41
Livraria e Papelaria Flórída	Habilitada	R\$ 2.802,97
Paty Presentes	Habilitada	R\$ 2.914,75

Comissão Permanente de Licitação	
Presidente	 Alessandro Silva Jubanski
Secretário	Oscar Francisco Sandole 

São João do Ivaí, 24 de janeiro de 2013



Câmara Municipal de São João do Ivaí – Pr

Comissão de Licitação Pública
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 002/2013

PARECER

EMENTA: Dispõe sobre o julgamento referente à **Cotação de preços para aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE para serem utilizados na Câmara Municipal, até o final do corrente ano de 2013.**

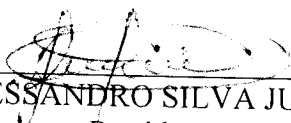
INTERESSADO:

LIVRARIA E PAPELARIA FLÓRIDA

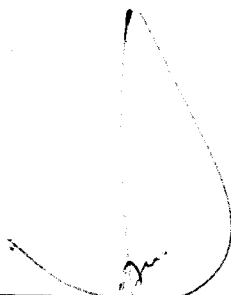
Tendo em vista o disposto referente à **Cotação de preços para aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE para serem utilizados na Câmara Municipal, até o final do corrente ano de 2013.** conforme anexos, cuja proposta foi julgada pela comissão de licitação, optou-se pela proposta da Empresa: **Livraria e Papelaria Flórida**, com o valor total de R\$ 2.802,97 (dois mil oitocentos e dois reais e noventa e sete centavos) a qual apresentou O MENOR PREÇO GLOBAL, satisfazendo aos interesses desta municipalidade.

É O PARECER

São João do Ivaí, 28 de JANEIRO de 2013.


ALESSANDRO SILVA JUBANSKI
Presidente


JOSE LIMA LOMBA
Membro


OSCAR FRANCISCO SANDOLE
Secretário


NELSON ROSA JUNIOR
Membro

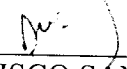

JOAQUIM HENRIQUE DA CUNHA SILVERIO
Membro

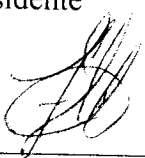


Câmara Municipal de São João do Ivaí – Pr

Ata da Comissão de Licitação realizada em 28 de janeiro de 2013, às 11:00 nos recintos da Câmara Municipal, com o objetivo de apreciar o Processo de licitação n. 002/2013 da Câmara Municipal de São João do Ivaí, cujo objetivo é aquisição de Material de Expediente para a Câmara Municipal no ano de 2013. Após a realização de cotação de preços nos seguintes estabelecimentos: Neire Lucia da Silva Costa, CNPJ 13.062.522/0001-60, situada á Rua Corifeu de Azevedo Marques 254 – São João do Ivaí PR; Livraria e Papelaria Flórída, CNPJ 77.460.624/0001-16, situada á Rua Corifeu de Azevedo Marques 259 em São João do Ivaí –Pr; Paty Presentes, CNPJ 82.047.531/0001-02, situado á Rua Marechal Deodoro, n. 640 Centro em Barbosa Ferraz – PR, onde o menor valor orçado foi de R\$ 2.802,97 (dois mil oitocentos e dois reais e noventa e sete centavos), da Livraria e Papelaria Flórída. Diante do exposto e ante as justificativas que se embasou no Art. 24 Incisos II da Lei 8.666/92, a Comissão resolve dispensar a exigência de licitação, submetendo o presente ao Senhor Presidente da Câmara para a apreciação e devida homologação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada por todos os membros da Comissão de Licitação.


ALESSANDRO SILVA JUBANSKI
Presidente


OSCAR FRANCISCO SANDOLE
Secretário


JOSE LIMA LOMBA
Membro


NELSON ROSA JUNIOR
Membro


JOAQUIM HENRIQUE DA CUNHA SILVERIO
Membro



Câmara Municipal de São João do Ivaí – Pr

Comissão de Licitação Pública
Modalidade: Dispensa de Licitação Nº.002/2013

HOMOLOGAÇÃO Nº. 002/2013

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o parecer emitido pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a Dispensa de Licitação Nº. 002/2013, relativa à **Cotação de preços para aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE para ser utilizado na Câmara Municipal de São João do Ivaí, até o final do corrente ano de 2013**, cuja proposta recebida foi recebida pela Comissão de Licitação, que optou pela proposta da empresa: Livraria e Papelaria Flórida, com o valor total de R\$ 2.802,97 (dois mil oitocentos e dois reais e noventa e sete centavos) a qual apresentou o menor preço global, atendendo assim aos interesses desta municipalidade. Confirmada a regularidade fiscal, efetuem-se as aquisições.

São João do Ivaí, 31 de janeiro de 2013

VALDECI FARIAS DE OLIVEIRA
Presidente

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DE PRODUTOS PERTENCENTES À dispensa de LICITAÇÃO - 002/2013 da
Câmara Municipal de São João do Ivaí - Pr

Material de Expediente

Materiais	Marca	Quantidade	Preço
Papel Sufite A4	Report	80 resmas	16,00
Lápis	Voyage	03 cx	38,20
Clips	Bacchi	10 cx	11,00
Grampo	Bacchi	10 cx	5,33
Régua	Bandeirante	05 unidades	0,50
Canetas	BIC	10 cx	38,00
Corretivo	BIC	05 unidades	1,55
Carimbeira	Pilot	05 unidades	14,97
Cd	Niponic	30 unidades	0,93
Pen Drive 4 gb		12 unidades	25,00
Pilhas	Panasonic	40 unidades	0,72
Envelopes ofícios	Maittra	800 unidades	0,07
Pastas suspensas	Craft	30 unidades	2,12
Grampeador	Gennis	3 unidades	14,00
Pastas Arquivo Morto	Polycart	40 unidades	3,13
Envelopes Saco	Scrity	500 unidades	0,23
Pincel	Pilot	10 unidades	2,10
Pasta Ofício	Riopel	10 unidades	7,98
Livro Ata 50 fls	tilibra	05 unidades	5,33
Fita Adesiva		05 unidades	1,22

1.280,00
114,60
110,00
53,30
2,50
380,00
7,75
74,85
27,90
300,00
28,80
56,00
63,30
42,00
125,20
115,00
21,00
79,80
26,65
6,10

TOTAL R\$

TOTAL = 2.914,75

Barbara Farias
local

12 / 01 / 2013
data

**PATY
PRESENTES**

RUA MAL. DEODORO, 64E

(Ass.)

Carimbo do CCE

Mairap

Material de Expediente

Materiais	Marca	Quantidade	Preço	
Papel Sufite A4	Report	80 resmas	16,07	1285,56
Lápis	Voyage	03 cx	38,27	114,81
Clips	Bacchi	10 cx	12,00	120,00
Grampo	Bacchi	10 cx	5,79	57,90
Régua	Bandeirante	05 unidades	0,63	3,15
Canetas	BIC	10 cx	38,00	380,00
Corretivo	BIC	05 unidades	1,64	8,20
Carimbeira	Pilot	05 unidades	14,98	74,90
Cd	Niponic	30 unidades	0,99	29,70
Pen Drive 4 gb		12 unidades	24,15	289,80
Pilhas	Panasonic	40 unidades	0,89	35,60
Envelopes officios	Maittra	800 unidades	0,10	80,00
Pastas suspensas	Craft	30 unidades	2,13	63,90
Grampeador	Gennis	3 unidades	13,73	41,19
Pastas Arquivo Morto	Polycart	40 unidades	3,23	129,20
Envelopes Saco	Scrity	500 unidades	0,30	150,00
Pincel	Pilot	10 unidades	2,33	23,30
Pasta Ofício	Riopel	10 unidades	8,17	81,70
Livro Ata 50 fls	tilibra	05 unidades	6,03	30,15
Fita Adesiva		05 unidades	1,27	6,35
TOTAL R\$				

TOTAL = 3.005,41

13.062.522/0001-60

NEIRE LUCIA DA SILVA COSTA

RUA CORFELIO AZEVEDO MARQUES Nº 254 - CENTRO

CEP: 83.930-000 SÃO JOÃO DO IVAÍ - PARANÁ

São João do Ivaí 14/01/2013
local data

(Ass.)

Carimbo do CGC

RELAÇÃO DE PRODUTOS PERTENCENTES À dispensa de LICITAÇÃO - 002/2013 da
Câmara Municipal de São João do Ivaí - Pr

Material de Expediente

TOTAL

Materiais	Marca	Quantidade	Preço	
Papel Sufite A4	Report	80 resmas	15,67	1.253,60
Lápis	Voyage	03 cx	37,95	113,85
Clips	Bacchi	10 cx	10,23	102,30
Grampo	Bacchi	10 cx	5,09	50,90
Régua	Bandeirante	05 unidades	0,46	2,30
Canetas	BIC	10 cx	37,12	371,20
Corretivo	BIC	05 unidades	1,43	7,15
Carimbeira	Pilot	05 unidades	14,68	73,40
Cd	Niponic	30 unidades	0,80	24,00
Pen Drive 4 gb		12 unidades	23,76	285,12
Pilhas	Panasonic	40 unidades	0,64	25,60
Envelopes ofícios	Maittra	800 unidades	0,06	48,00
Pastas suspensas	Craft	30 unidades	1,96	58,80
Grampeador	Gennis	3 unidades	13,05	39,15
Pastas Arquivo Morto	Polycart	40 unidades	2,82	112,80
Envelopes Saco	Scrity	500 unidades	0,21	105,00
Pincel	Pilot	10 unidades	2,07	20,70
Pasta Ofício	Riopel	10 unidades	7,78	77,80
Livro Ata 50 fls	tilibra	05 unidades	5,18	25,90
Fita Adesiva		05 unidades	1,08	5,40

TOTAL R\$

TOTAL = 2.802,97

São João do Ivaí
local

16 / 01 / 2013
data

(Ass.)

Carimbo do CGC

77.460.624/0001-16
LIVRARIA E PAPELARIA
FLÓRIDA LTDA - ME

RUA CORIFEU A. MARQUES, 259
CENTRO - CEP 86930-000
SÃO JOÃO DO IVAÍ - PARANÁ



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10036172-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.460.624/0001-16**

Nome: **LIVRARIA E PAPELARIA FLORIDA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 31/05/2013 - Fornecimento Gratuito



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 77460624/0001-16
Razão Social: LIVRARIA E PAPELARIA FLORIDA LTDA
Nome Fantasia: LIVRARIA E PAPELARIA FLORIDA
Endereço: RUA CORIFEU AZEVEDO MARQUES 259 TERREO / CENTRO /
SAO JOAO DO IVAI / PR / 86930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2013 a 06/02/2013

Certificação Número: 2013010800073101564663

Informação obtida em 31/01/2013, às 14:52:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000152013-14023624

Nome: LIVRARIA E PAPELARIA FLORIDA LTDA - ME

CNPJ: 77.460.624/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 31/01/2013.

Válida até 30/07/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LIVRARIA E PAPELARIA FLORIDA LTDA - ME
CNPJ: 77.460.624/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 14:57:47 do dia 31/01/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/07/2013.

Código de controle da certidão: **B2D4.8D17.E944.6A4F**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000152013-14023624

Nome: LIVRARIA E PAPELARIA FLORIDA LTDA - ME

CNPJ: 77.460.624/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão C

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou si

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 31/01/2013.

Válida até 30/07/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.